



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO MARANHÃO

PORTARIA PRE/MA Nº 05/2021, de 17 de agosto de 2021.

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo art. 127 da Constituição Federal de 1988, e pelo art. 77 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Procuradoria Regional Eleitoral a realização de publicação no perfil do pré-candidato ao Governo do Estado Weverton Rocha Marques de Sousa, na rede social Instagram (<https://www.instagram.com/p/CSbzCT3gHbY/>), no dia 11/08/2021, referente a convite para participação de evento de lançamento de pré-candidatura, contendo vídeo e legenda que indicam possível configuração de propaganda irregular;

CONSIDERANDO que observou-se também no perfil de Weverton Rocha, publicação realizada no dia 15/08/2021 (<https://www.instagram.com/p/CSmA-OHAJMA/>), relativa ao evento realizado em Imperatriz/MA, no dia 14 de agosto de 2021, com vídeo e legenda que indicam possível configuração de propaganda irregular;

CONSIDERANDO que, ainda no dia 15/08/2021, consta outra publicação no perfil do pré-candidato (<https://www.instagram.com/p/CSmny9mARy-/>), também contendo vídeo e a legenda que indicam possível configuração de propaganda irregular;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências com o propósito de reunir elementos de convicção para subsidiar a atuação do Ministério Público Eleitoral, visando à apuração dos fatos;

RESOLVE:

Instaurar **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL – PPE** de



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO MARANHÃO

titularidade da Procuradoria Regional Eleitoral, com base nos arts. 58 e seguintes da Portaria PGR/PGE n. 01/2019, para apuração de suposta propaganda eleitoral antecipada.

DETERMINO a adoção das seguintes diligências:

a) junte-se aos autos cópia dos vídeos e capturas de tela relativas aos atos de propaganda acima mencionados;

b) em seguida, retornem-me conclusos os autos para análise sobre a propositura de representação eleitoral.

Publique-se.

São Luís/MA, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)

JURACI GUIMARÃES JUNIOR
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL